

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII
“Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de
Produtos Açorianos”

17 DE FEVEREIRO DE 2021



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII - “Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS ao abrigo do poder de iniciativa legislativa que decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, ambos do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo Regional visa – cf. artigo 1.º – aprovar o Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, doravante



designado por "Programa" e que tem por objeto a promoção da competitividade e inovação no setor da restauração e hotelaria açoriana, através da utilização de produtos com o selo "Marca Açores".

A iniciativa legislativa em análise refere que "O Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos foi aprovado, inicialmente, através da Portaria da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial n.º 26/2017, de 20 de fevereiro.

Este Programa foi criado com o intuito de estimular o setor produtivo regional e, por outro lado, incrementar a utilização dos produtos marcadamente açorianos na confeção de pratos típicos regionais, sem prejuízo da qualidade e da inovação que importa sempre implementar.

Decorrido que está algum tempo desde a respetiva implementação, constata-se que este Programa se tem caracterizado, não só pelo seu sucesso junto do setor da restauração regional, mas também pelos benefícios diretos junto do setor produtivo.

Acresce que este Programa está, inquestionavelmente, associado à Marca Açores, a qual tem dado um importante contributo na dinamização dos produtos açorianos.

Aliás, a Marca Açores, ao destacar a qualidade e o carácter genuíno dos produtos açorianos, poderá ser considerado como um dos principais pilares impulsionadores da promoção interna e externa da Região.

Trata-se, indiscutivelmente, da identificação da Região com uma marca sinónimo de qualidade.

A Marca Açores estimula, deste modo, a preferência já existente no consumo de produtos açorianos, contribuindo para o crescimento da sua produção, para a substituição de importações e para a diminuição dos custos de produção das empresas de restauração e hotelaria.

Tal é evidenciado pelo crescimento das vendas registadas nos últimos anos pelas empresas que fazem parte do universo Marca Açores, o que denota bem o sucesso desta medida.

Por fim, e em concreto, cumpre referir que através do Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, os estabelecimentos de restauração e hotelaria dos Açores têm vindo a beneficiar de um apoio financeiro - entre 10 % e 20% e com



um limite global anual de 15 mil euros por empresa - nas despesas efetuadas com a aquisição de produtos com o selo Marca Açores.

Assim, face à importância deste Programa no quotidiano dos estabelecimentos e das empresas Açorianas, ainda para mais num cenário de pandemia, que afeta diretamente a atividade da restauração e hotelaria e, indiretamente, toda a cadeia de valor relacionado com os produtos com selo Marca Açores, entende-se por adequado, não só proceder ao aumento das percentagens e do valor global anual do apoio a conceder, como também avançar para a dignificação formal do referido Programa através da consagração do mesmo em letra de lei”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, do Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal e da Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, bem como solicitar pareceres escritos às Câmaras do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.

As audições do Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal e da Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal ocorreram no dia 9 de fevereiro de 2021.

A audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2021.

Esta iniciativa foi debatida em conjunto com o Projeto de DLR 7/XII.

- **Audição do Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal:**

O Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal começou por afirmar que o setor estava a passar por uma profunda crise, situando os Açores com a região do país com maiores quebras no turismo.

Na opinião da entidade que representa, dadas as perspetivas de mercado é de crer que as dificuldades ainda vão aumentar, daí a importância de todos os apoios até à retoma deste setor muito sujeito a fatores externos.



Estes apoios previstos nos diplomas em análise acabam por ser transversais a outros setores, como é o caso do setor primário.

Ressalvou a importância dos apoios explicando que na hotelaria, mesmo com os hotéis fechados, os custos mantinham-se.

Segundo o que apurou, a hotelaria Açoriana teve uma quebra de cerca de 80%.

O Dirigente, referindo-se à proposta propriamente dita, disse que deveria haver harmonização do artigo 2º, incluir tudo o que entrava na conta 62 da contabilidade e que devia incluir as 2 ou 3 empresas grandes que estavam de fora do âmbito da iniciativa.

Ressalvou a importância do aumento dos plafonds e referiu-se à injustiça dos intervalos de quebra, afirmando que era necessário ter em conta os prejuízos efetivos que as empresas tinham.

Referindo-se ao caso da obrigação de manter os postos de trabalho, reconheceu a impossibilidade de os manter a 100%, lembrando, no entanto, que as empresas eram criadas para criar postos de trabalho e não para despedir.

Lembrou que a iniciativa em análise era válida, sendo necessário simplificar e harmonizar.

O Deputado Francisco César começou por afirmar que o pressuposto comum aos dois diplomas era a situação da hotelaria e da restauração que passavam pela maior crise da sua história e que esta não era passageira.

Lembrou que este setor passou o ano de 2020 suportado em medidas de apoio e poupanças dos empresários e que em 2021 o cenário poderá piorar, daí a importância da abordagem reforçada que é feita nestas duas iniciativas.

A restauração teve perdas de 50% a 60% e a hotelaria entre 80% a 90%, afirmou o Deputado, acrescentando que o programa de apoio à restauração e hotelaria para aquisição de produtos Açorianos abrange todas as empresas do ramo, por um lado, mas também apoia, por outro lado, toda a cadeia, desde a produção à comercialização.

Relativamente ao apoio aos custos fixos, afirmou que esta proposta pretendia apoiar as empresas afetadas pela pandemia e com a redução da faturação, podendo muito bem ser



complementar à proposta do Governo Regional, cobrindo as pequenas, médias e grandes empresas.

Referiu ainda que passava a estar incluído nos apoios o conjunto de despesas com higiene, segurança e limpeza e que a eletricidade era sujeita a majoração.

Relativamente às quebras de apoio aos 50% e aos 70% afirmou que a alternativa seria uma taxa plana.

O Dirigente Associativo disse que a proposta vinha ao encontro das previsões sobre a evolução desta crise, lembrando que o primeiro apoio foi uma almofada e que agora era necessário prolongar esses apoios, porque a retoma poderá começar em 2021, mas, na opinião daquela organização empresarial, as empresas estão depauperadas. Mostrou ainda a sua satisfação pelo facto de o proponente querer incluir todas as empresas.

O Deputado António Vasco começou por abordar a iniciativa do Governo que ainda não tinha sido publicada, apesar de anunciada, que diverge desta, ou seja, as obrigações da manutenção do emprego ficam abaixo dos 90%, contando desde junho de 2020, perguntando se a proposta do PS não seria redutora no que se refere à quebra de faturação de 25% relativamente ao último trimestre de 2020 comparado com igual período de 2019.

Por fim perguntou se a proposta do PS tinha uma carga administrativa muito pesada.

O Dirigente Associativo afirmou que a manutenção de 100% do emprego na hotelaria e restauração não era viável dado serem atividades com forte sazonalidade e por isso com recurso a trabalho temporário.

Depois, relativamente à análise das perdas, referiu que podia ser o pior trimestre (para a empresa) ou então o ano inteiro.

Relativamente à simplificação assumiu ser muito importante porque representa um custo associado.

O Deputado Nuno Barata começou por dizer que não podíamos esperar pela retoma em 2021, 2022 ou mesmo 2023 se não tivermos empresas.

No seu entendimento o setor passou por um *look down* total.



O Deputado acrescentou ainda que era necessário desburocratizar o acesso às medidas e perguntou onde era possível fazê-lo.

O Deputado Francisco César afirmou que este programa era mais robusto do que o anterior, com mais apoio.

Sobre a simplificação, o Deputado lembrou que quem não tinha a situação regularizada com a Segurança Social e a Autoridade Tributária não podia concorrer a apoios, que essa era uma questão de lei, mas que o Grupo Parlamentar do PS estava aberto à simplificação onde fosse possível.

O Deputado Rui Martins perguntou por que razão os pequenos produtores poderiam ficar prejudicados.

O Presidente da Delegação dos Açores da AHP acha importante manter a nossa capacidade produtiva intata porque o turismo vai retomar em todo o lado, razão pela qual o setor vai estar sujeito a enorme concorrência, lembrando que o setor do turismo tem demonstrado resiliência.

Relativamente à simplificação dos procedimentos, afirmou que, por exemplo, uma empresa que tenha tido uma quebra de faturação de 70% o apoio deveria ser dessa ordem de grandeza também.

No que se refere aos pequenos produtores, o Dirigente entende que muitos não possuem a certificação da Marca Açores, mas que mesmo assim era importante manter os apoios.

O Deputado Rui Anjos considerou que o último trimestre do ano em algumas empresas e em algumas ilhas, teve mais faturação devido ao programa “Viver Açores”.

O Deputado Nuno Barata referiu que a exigência da regularização da Segurança Social e Autoridade Tributária é comunitária, mas a regulamentação é que muito bem poderia definir um encontro de contas.

O Deputado António Vasco Viveiros referiu que no último trimestre de 2020 havia muitas empresas que não tinham quebras de 25% e que por isso ficavam de fora dos apoios.

O Deputado Francisco César informou que o período de referência foi o indicado por várias empresas e para ser equilibrado entre as diversas ilhas.



Por fim referiu que a Marca Açores foi criada para ajudar as empresas e os produtores.

A encerrar o Dirigente voltou a reforçar a importância destas medidas.

• **Audição da Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal:**

A Presidente da AHRESP começou por dizer o que toda a gente já sabia, no seu entendimento, ou seja, que a situação era difícil para manter as empresas.

Segundo um inquérito às empresas que a sua Associação fez em janeiro de 2021, 40% das empresas faturaram até 33,3% do que no ano anterior e 92% das empresas faturaram 22,2% ou menos do que faturaram no ano anterior.

Por outro lado, e ainda referindo o mesmo inquérito, 66,7% das empresas conseguiu pagar o vencimento de janeiro e 22,2% não conseguiu, e ainda que 66,7% das empresas do setor não consegue pagar o salário de fevereiro se não tiver apoios.

A Presidente afirmou que tinha comparado essa proposta com a do Governo Regional e que esta era bem mais ambiciosa nos números.

Afirmou que não tinha visto empresários em nome individual, micro e pequenas empresas e também as cooperativas na proposta.

Sobre a elegibilidade, concorda com tudo o que é lançado na conta 62 seja ilegível, mas englobado e não discriminado.

Relativamente ao Artigo 10º, que obriga os beneficiários a manter o nível de emprego, deu a conhecer que 50% do canal HORECA já despediu 25% dos seus trabalhadores, pedindo para essa obrigatoriedade de manter os 100% dos trabalhadores ser revista.

Também não sabe se esse apoio podia ser acumulável com outros apoios, defendendo que este deveria estar dividido em 2 tipos de apoio, apoio ao emprego e apoio à tesouraria.

Referindo-se à simplificação, afirmou ser de opinião que a verificação das faturas devia ser muito mais simples.



A Dirigente afirma estar completamente do acordo com os apoios pela utilização dos produtos Açorianos, mas que não devia excluir os pequenos produtores.

O Deputado Francisco César, começou por dizer que estas audições estavam a correr bem, porquanto tinha recebido contributos, pois estas não eram propostas fechadas.

Afirmou ainda que o ano 2021 começou quando terminava o atual diploma e que a proposta do Governo retirava itens da conta 62, recordando que não era justo dar tudo a todos de igual forma.

Referiu ainda que iam acomodar a proposta para simplificar o processo.

Lembrou que este programa tem uma verba de 15 milhões de euros, enquanto a do Governo só tinha alocada uma verba de 8 milhões de euros.

Perguntou como estavam o pagamento dos apoios.

A Representante dos Empresários, em resposta, disse que o APOIAR e o INVESTAÇORES já estavam a ser pagos e que desconhecia os pagamentos dos apoios à Marca Açores.

O Deputado António Vasco Viveiros, afirmou que já existiam posições que coincidiam em relação à audição anterior, nomeadamente a questão da manutenção do emprego, que se ficou a perceber que muitos dos seus associados já não podem concorrer e relativamente à utilização do último trimestre de 2020 para comparar com 2019 para a avaliação da quebra de rendimento.

Voltando à simplificação, o Deputado adiantou que o valor dos apoios pagos das várias medidas desde julho até janeiro rondou 1,8 milhões de euros e as candidaturas eram de 10 milhões de euros, afirmando que existia a intenção de ajudar mas a sua aplicação prática revelava-se sem consequência.

Perguntou se sabia a razão da execução ser muito baixa.

A Dirigente, em resposta, afirmou que 22,2% já despediu e por isso não poderão candidatar-se. Acrescentou que a grande queixa era a quantidade de apoios que não chegavam ao conhecimento das pequenas empresas.

Para além disso, há as dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária, muito embora alguns recorram a acordos de pagamento para se poderem candidatar.



Relativamente aos meses de comparação da faturação, entende que o ano inteiro seria muito mais justo, porque no último trimestre houve apoios camarários e campanhas que poderão levar a leituras diferentes da realidade difícil por que passam as empresas.

O Deputado Carlos Furtado perguntou se sabia o número de microempresas que já despediram e que por isso não tinha acesso aos apoios e se temia que muitas delas pudessem sair do mercado.

O Deputado Francisco César afirmou que o Grupo Parlamentar do PS ia alterar a proposta de modo que o empresário pudesse escolher o trimestre de comparação que melhor lhe conviesse.

A Dirigente disse que houve muitas empresas que conseguiram manter o emprego, mas que no último trimestre tiveram de despedir, não por gosto, mas por uma questão de sobrevivência e para tentar manter os restantes trabalhadores.

Considera que ser o empresário a escolher o trimestre que quiser ou o ano inteiro seria benéfico.

Acredita que as medidas aprovadas ou em vias de aprovação não serão para lucrar, mas apenas para sobreviver.

O Deputado Rui Anjos perguntou se a aplicação de semáforos (níveis de risco relativamente à pandemia) poderia ajudar a reduzir as perdas.

O Deputado António Vasco Viveiros afirmou que tinham ficado a saber que a iniciativa do PS não abrangia os pequenos empresários e os empresários em nome individual e que mais de 22% das empresas ficaria de fora pela redução do emprego.

Perguntou se a proposta do Governo não seria mais adequada se a 75% do emprego correspondesse a 75% do apoio.

O Deputado Carlos Furtado constatou que as empresas aguentaram o nível de emprego até ao limite, perguntando à Convidada se não seria mais lógico as empresas receberem em percentagem do emprego que conseguissem manter.

A Dirigente Associativa respondeu dizendo que os semáforos implicavam alterações semana a semana e que era muito complicado uma adaptação semanal.



Relativamente à questão de incluir os empresários em nome individual, acreditava que seria possível.

- **Audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego:**

O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego começou por referir que as medidas aqui já funcionavam por portarias, mas que nada tinha a opor haver um DLR para os mesmos objetivos.

Chamou à atenção aos proponentes relativamente aos artigos 7º, 8º, 9º e 10º, que, na sua opinião não estavam corretos e que nos artigos 15º e 17º faltavam as referências à portaria.

Via, no entanto, como interessantes a alteração aos limites, referindo que a Portaria 1/2021 alterava o valor limite de 300 mil euros para 500 mil euros, enquanto esta proposta tinha um impacto de 1 milhão de euros.

O Deputado Francisco César referiu que grande parte da hotelaria e restauração estavam a passar mais dificuldades agora do que em 2020, daí a alteração dos montantes máximos.

Perguntou ao Governante se tinha algumas queixas relativamente à burocracia no acesso a estas medidas e se conseguia fazer o ponto de situação dos pagamentos referentes a este programa.

O Secretário Regional afirmou que, de facto, a situação estava a agravar-se e por isso também alteraram os limites do apoio em janeiro.

Relativamente à burocracia afirmou que tentavam ultrapassar o seu excesso. No que respeita aos pagamentos, a informação que lhe chegava é que nunca tinham recebido tão rápido.

Relativamente aos dados da execução, o Governante não os tinha, mas fez chegar à Comissão à posteriori:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

	2019		2020		2021	
S. Maria	7	4 716,92	16	11 616,61	0,00	0,00
S. Miguel	98	134 283,72	87	134 446,91	7,00	11 973,57
Terceira	44	68 435,41	52	68 366,96	4,00	14 187,10
Graciosa	3	1 784,30	9	5 221,59	0,00	0,00
S. Jorge	1	40,09	37	19 828,87	0,00	0,00
Pico	2	1 072,09	3	1 752,03	0,00	0,00
Faial	10	13 684,50	16	19 876,75	0,00	0,00
Flores	3	1 248,39	3	2 935,54	0,00	0,00
Corvo	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	168,00	225 265,42	223	264 045,26	11,00	26 160,67
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Deputado Rui Martins perguntou se havia margem orçamental para acomodar os encargos previstos neste diploma e se seria possível juntar os pequenos produtores de modo a poderem ter acesso aos apoios.

O Secretário Regional, em resposta, esclareceu que a acomodação da verba prevista tinha a ver com as opções. Se fosse alocada aqui teria de sair de outro sítio.

Relativamente aos pequenos produtores, o Membro do Governo esclareceu que a Marca Açores tinha sido uma boa ideia para os produtores, mas entende que deveria haver uma grande preocupação com os licenciamentos.

O Deputado Rui Anjos afirmou que era público e notório que a restauração era uma vítima desta crise, perguntando se tinha conhecimento de medidas específicas para a restauração e se o incremento de 20 ou 25% ia ao encontro das necessidades dos produtores.

O Deputado Francisco César, em resposta à questão do Deputado Rui Martins, esclareceu que a verba destinada a esta proposta tinha de ser acomodada no novo orçamento (2021).

O Deputado Carlos Furtado referiu que se deveria simplificar o processo de licenciamento para dar atenção aos pequenos produtores, podendo este ser um contributo para reduzir as importações.

O Governante afirmou que reconhece a importância destes contributos para a restauração, por isso em janeiro de 2021 o Governo tinha proposto os apoios conhecidos.

Depois, referiu que era uma preocupação deste Governo a simplificação e a transição digital.

Alertou ainda, para o facto de se desconhecer quando poderá haver normalização nesta crise, por isso o Governo vai monitorizando a situação e tomando as decisões necessárias.



A Comissão de Economia recebeu os seguintes pareceres por escrito:

- Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo
- Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada

POSIÇÃO DOS PARTIDOS

PS: O GP do PS é favorável à presente iniciativa.

PSD: O GP do PSD aprova o Relatório e abstêm-se da iniciativa com reserva para plenário.

CDS-PP: O GP do CDS-PP abstêm-se da iniciativa com reserva para plenário e aprova o Relatório.

CH: Não emitiu posição.

PPM: Não emitiu posição.

IL: Não emitiu posição.

PAN: Nada a opor ao relatório.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com o voto favorável do PS e com as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do PSD e CDS-PP, **dar parecer favorável** ao presente Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Graciosa, 17 de fevereiro de 2021.

O Relator

(José Ávila)

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

Ao presente relatório ficam anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

(Sérgio Ávila)



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2021/354

PONTA DELGADA, 2021/02/18

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 3/XII (PS) – Programa de apoio à restauração e hotelaria para a aquisição de produtos açorianos - Parecer

Relativamente ao V/ofício, refª S/323/2021-02-04, junto se anexa o Parecer desta Câmara sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

E/522/2021 Proc.º 105/3/XII 18/02/2021

Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos

PARECER

A CCIPD sempre considerou este programa como um instrumento importante de apoio para a atividade da hotelaria e da restauração e para a produção local.

Este programa atribuía um apoio, sob a forma de subsídio não reembolsável, de 10% na aquisição de produtos “Marca Açores”. O montante anual não podia exceder 5.000 euros por estabelecimento e 15.000 euros por empresa.

Este programa conheceu algumas recentes alterações ao nível das taxas de apoio e de limites de montantes. Em julho de 2020, devido à pandemia, o Governo Regional criou um regime transitório, em que a referida taxa passou a ser de 20%. Em janeiro de 2021, o Governo Regional passou aquela taxa para 25% e o limite por estabelecimento para 7.500 euros.

A proposta em apreço vem apresentar aumentos muito significativos, ou seja o apoio financeiro passa a ser de 40% do montante relativo à aquisição de produtos “Marca Açores”, não podendo exceder 15.000 euros por estabelecimento e 45.000 euros por empresa.

Está-se perante uma melhoria muito substancial, comparativamente com o estabelecido em julho 2020, ou seja, em cerca de 8 meses, os valores do apoio duplicam e os limites triplicam, em três propostas diferentes.

Não se questiona o interesse desta proposta e o seu impacto positivo para as empresas, questiona-se a sua oportunidade, uma vez que podia ter sido aprovada logo no início da pandemia, devendo agora ser integrada na lógica de apoios que têm vindo a ser disponibilizados.

Aproveita-se a oportunidade para salientar o facto desta medida se revelar muito burocrática, devendo ser muito mais simplificada, de forma a que as empresas possam recorrer sem os constrangimentos atuais, que fizeram com que os agentes económicos as tenham usado pouco.



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

EXMO. SENHOR

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA
PERMANENTE DE ECONOMIA**

DR. SÉRGIO ÁVILA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT.
AÇORES**

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

2021 /843

Angra do Heroísmo,

2021/02/17

**ASSUNTO: PARECER CCAH - PROJETO DLR N. 3/XII - PROGRAMA DE APOIO À
RESTAURAÇÃO E HOTELARIA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AÇORIANOS**

À semelhança do que já foi anteriormente transmitido da reunião tida com os Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS Terceira, no passado dia 11 de Fevereiro, a CCAH sempre considerou esta medida como um instrumento importante de apoio para a atividade da hotelaria e da restauração e para a produção de produtos açorianos. No entanto, apesar de ser uma medida benéfica, é extramente burocrática, tendo causado, no início da sua vigência, constrangimentos às empresas quer a nível de documentação necessária, quer a nível de tempo despendido para recorrer ao apoio. Esse fator foi inclusive fundamental para que muitas empresas deixassem de continuar a usufruir do programa, uma vez que praticamente tinham que dispensar um recurso humano a tempo inteiro para recolher a documentação necessária ao apoio. O que se tem verificado com o tempo de vigência deste programa, é que as empresas que mantiveram o apoio, acabaram por se habituar aos requisitos exigidos pela mesma, o que não invalida que esta proposta deveria ter ido mais além, e sugerisse um processo mais simplificado para quem queira recorrer à mesma.



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Para além disso, a CCAH considera que em termos de pedidos de pagamento, para além das faturas já pagas pela empresas, esta medida podia prever a aceitação de faturas ainda não liquidadas, facultando um prazo aos beneficiários para apresentarem o respetivo pagamento e um mecanismo de controlo para evitar que, nestes casos, haja incumprimento por parte das empresas.

Relativamente ao apoio financeiro proposto e em apreço, de passar para 40% do montante relativo à aquisição de produtos "Marca Açores", não podendo exceder 15.000 euros por estabelecimento e 45.000 euros por empresa, esta Câmara nada tem a opor, tendo em conta que o aumento proposto beneficia as empresas do setor da Restauração e Hotelaria, que têm a agravante de estarem a passar sérias dificuldades, devido ao impacto da pandemia COVID-19.

Com os melhores cumprimentos

Câmara do Comércio de Angra do
Heroísmo
A Direção
Presidente

(Rodrigo Rodrigues)